



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 398/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
PORTARIA Nº 399/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.
- ERRATA DA PORTARIA Nº 396/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA NO DOM Nº 000105 de 17/08/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 398/2017

DE 18 de AGOSTO de 2017

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 86 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **JOSÉ VITURINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido entre 01/08/2017 até 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL



Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 399/2017
DE 21 DE AGOSTO DE 2017

“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM
SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS
CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 625 de 2015.

CONSIDERANDO a eleição realizada para o quadriênio de 2016 à 2019 e respectiva apuração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Suplente **PRISCILA REIS COELHO**, para que substitua a Conselheira Ellen Batista Santana, no período de férias (30 dias) a contar do dia 02/08/2017 até 01/09/2017.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ERRATA DA PORTARIA Nº 396/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA NO DOM Nº 000105 de 17/08/2017.

RETIFICA:

Onde se lê: **VISTORIADOR SOCIAL**

Leia-se: **VISITADOR SOCIAL**

Onde se lê: Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JAILZA DA SILVA COSTA MATOS**, para exercer o cargo de **VISTORIADOR SOCIAL** do Projeto Criança Feliz – Decreto Federal n.º 8.869, de 5 de outubro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se: Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JAILZA DA SILVA COSTA MATOS**, para exercer o cargo de **VISITADOR SOCIAL** do Projeto Criança Feliz – Decreto Federal n.º 8.869, de 5 de outubro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74